



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

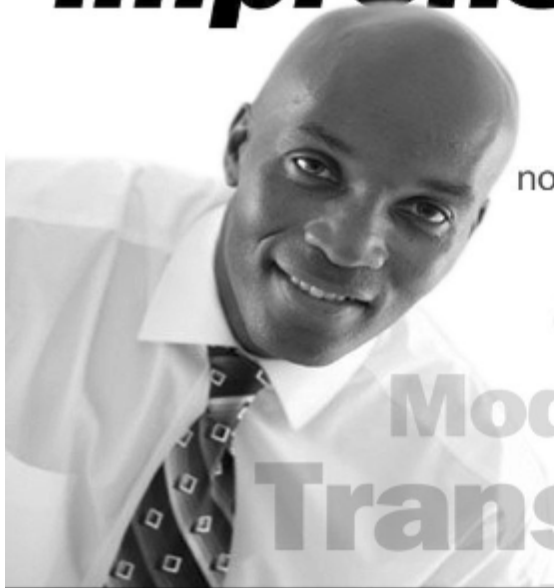
Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano IV • Nº 579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portaria N.º 009 De 10 De Agosto De 2021** - Revoga A Portaria N.º 12, De 01 De Julho De 2019, Que Concede Licença Para Tratar De Interesses Particulares De Servidor Que Se Especifica.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XJIC33HMQLTTVS7O6TZLQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

PORTARIA N.º 009 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga a Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2019, que concede licença para tratar de interesses particulares de servidor que se especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII ,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender licença para tratar de interesses particulares do servidor **CLYCIO FLORES AMARAL**, matrícula n.º 8532, portador do CPF n.º 053.483.595-30 e RG n.º 14762780 08 SSP/BA, admissão 13/12/2013, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de escriturário, regime estatutário, conforme previsto no art. 91 da Lei 785/2003, **concedida pela Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 10 de agosto de 2021.


MARCOS CARDOSO
Prefeito